

PROJETO DE LEI N.º /2018

Altera a denominação da rua que menciona para
Leandro José da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua L, situada no Bairro Loteamento Curva do Rio nesta cidade de Unaí (MG), para Leandro José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípua denominar Leandro José da Silva, a Rua L, situada no Bairro Loteamento Curva do Rio nesta cidade de Unaí (MG), para Leandro José da Silva.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 21 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do MDB